



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE).

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ORIENTAR À TODAS UNIDADES JUDICIAIS DO ESTADO, POR CONDUTO DE SUAS CHEFIAS, QUE OS PROCESSOS INSTRUÍDOS OU PENDENTES DE DECISÃO DEVAM IR À CONCLUSÃO DO JUÍZO IMEDIATAMENTE.”

Recife, 10 de março de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE).

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ORIENTAR A TODAS UNIDADES JUDICIAIS DO ESTADO, POR CONDUITO DE SUAS CHEFIAS, QUE OS PROCESSOS INSTRUÍDOS OU PENDENTES DE DECISÃO DEVAM IR À CONCLUSÃO DO JUÍZO IMEDIATAMENTE”.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA :

Processo nº 08/2016-8 – CM. Tipo de Processo: Requerimento (Requer licença de afastamento para fins de estudo no exterior {Pós-Graduação – Doutorado}), no período de 01/04/2016 a 01/04/2020 . Parte Requerente: Ilmª Srª. Mariana Carneiro Leão Figueiroa – Técnica Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes autos à Escola Judicial do TJPE para exame de admissibilidade e adequação do pedido, submetendo, oportunamente, ao crivo da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por competência”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO:

AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** , datado de 03 de março de 2016 (Protocolos nºs 21113/2016 e 20772/2016), do Exmº Sr. Dr. **Rafael José de Menezes** , Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **INFORMA** que foi convidado para proferir em seminário institucional em São Tomé, na África, pelo que estará ausente da Comarca no período de 14 a 18 de março de 2016. Tal afastamento deve-se ao fato de sua atividade associativa na União Internacional dos Magistrados, em Roma, da qual é Vice-Presidente. **Despacho do Des. Presidente: “Autorizo, sem ônus para o TJPE, a ausência ad referendum do CM”.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício s/n** , datado de 07 de março de 2016 (Protocolo nº 21338/2016), da Exmª. Srª Drª **Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara** , Juíza de Direito Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco. **COMUNICA** que estará ausente do Estado no período de 11/03/16 a 19/03/16, para participar do “Curso Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância”, na Universidade de Harvard, Cambridge, Massachusetts, EUA. Encaminha em anexo o convite, passagens e estrutura do curso, informando que todas as despesas serão realizadas **sem ônus para o Tribunal de Justiça**. **Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente: “Autorizo ad referendum do Conselho da Magistratura”.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 003/2016-GJ** , datado de 07 de março de 2016 (Protocolo nº 21468/2016), do Exmº Sr. Dr. **Márcio Araújo dos Santos** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho. **REQUER** autorização para participar do Curso “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no novo CPC”, a ser realizado pela Escola Judicial do TJPE, com credenciamento pela ENFAM, na cidade do Recife, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** , datado de 08 de março de 2016 (Protocolo nº 21900/2016), da Exmª Srª Drª **Maria do Carmo da Costa Soares** , Juíza de Direito Substituta em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca da Camaragibe. **SOLICITA** autorização para participar do Curso “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no novo Código de Processo Civil” – Turma Recife, a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril de

3-) **Ofício nº 2016.0909.001059**, datado de 23 de fevereiro de 2016 (Protocolo nº 19977/2016), da Exmª Srª Drª **Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que nos autos do Processo nº ... , foi redesignado o dia 28/04/2016, às 10h30, uma vez que, na audiência anteriormente marcada para o dia 04/11/2015, às 10h, as testemunhas arroladas pelo Ministério Público, não foram apresentadas pela SERES, apesar de requisitadas no prazo legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

4-) **Ofício nº 2016.0900.000821**, datado de 09 de março de 2016 (Protocolo nº 022860/2016), da Exmª Srª Drª **Mariana Agostini de Sequeira**, Juíza de Direito Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Catende. **INFORMA** a não realização de audiência no Processo nº ... , devido a não apresentação das testemunhas de acusações, policiais militares, apesar de devidamente requisitados, sendo aquela a terceira vez que aquele Juízo redesignou a referida audiência, conforme cópia do Termo de Audiência que segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

Recife, 10 de março de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária